



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.637, DE 25 DE ABRIL DE 2022

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nº 009/2019 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº  
14.523 DE 27/01/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 009 de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
**Júlio César Prates Cunha,**  
Prefeito Municipal, em exercício.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS